



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000154/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

24.01.23

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002
DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D Nº CONTA
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLÍTICOS 00003|01511
CREDOR NILSON ANTONIO FEVERSANI 717.951.209-59 02966
ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 0 INTERIOR CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
55.000,00	53.800,00	900,00		52.900,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1 E 1/2 DIÁRIAS DE VIAGEM PARA CURITIBA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO PARA TRATAR DIVERSOS ASSUNTOS JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS E ÓRGÃOS DO GOVERNO, COM VEÍCULO OFICIAL.	900,00	900,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	900,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 26 DE _____ DE 23 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 900,00 ___
VALOR LIQUIDO ___ 900,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=900,00 (novecentos reais).

REFERENTE: 01e ½ diárias de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 26 de janeiro de 2023.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
CPF/MF 717.951.209-59



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 002/2023

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2023.

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Chefia de Gabinete

Prezada Senhora,

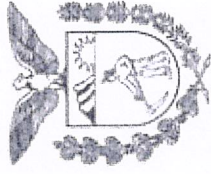
Solicitamos o pagamento 1,5 (**uma**) diárias de viagem, para o Sr. **Nilson Antonio Feversani**, para os dias 24 e 25 de janeiro de 2023, para a Cidade de Curitiba, a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município;
- Audiência na SEAB – Secretária de Estado da agricultura e Abastecimento;
- Audiência na Casa Civil.
- Participar da Sessão Solene de Posse do Conselheiro Augustinho Zucchi, no Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 25 de janeiro de 2023, às 14 horas.

Para a viagem de ida e volta até Curitiba, será utilizado o veículo oficial, marca Jeep, placas BXD 0A45.

Atenciosamente,


Nilson Antonio Feversani
Prefeito



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, tem a honra de convidar Vossa Excecellência para a Sessão Solene de Posse do Conselheiro Augustinho Zucchi.

Data: 25 de janeiro de 2023

Horário: 14 horas

Local: Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Saíete, s/nº - Centro Cívico - Curitiba - PR

A cerimônia será transmitida pelo canal oficial do Youtube desta Corte de Contas

www.youtube.com.br/tcepr

favor confirmar presença pelo e-mail cerimonial@tce.pr.gov.br



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência 495-2
Conta corrente 16620-0

Creditado

Nome NILSON ANTONIO FEVERSANI*
Agência 495-2
Conta corrente 30780-7
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	26/01/2023 10:57:02
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	26/01/2023 11:24:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501-2020

1. Identificação

Órgão: Gabinete

Unidade Administrativa: Gabinete

Nome do Servidor Beneficiário: Nilson Antonio Feversani

Matrícula: 517-7/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR.

Data de Saída: 24/01/2023

Data de Chegada: 25/01/2023

3. Justificativa

- Assembleia Legislativa e Casa Civil tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município;
- SEAB;
- TRIBUNAL DE CONTAS

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00

Valor Total das Diárias: R\$ 900,00

5. Locomoção

Veículo: Veiculo Oficial Jeep

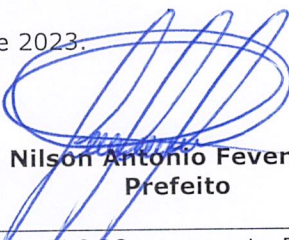
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

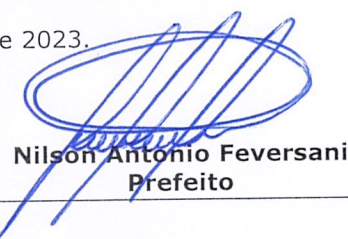
Bom Sucesso do Sul, 30 de janeiro de 2023.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 30 de janeiro de 2023.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito